



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE SINOP



Ofício nº 1756/2019/DR SINOP

Sinop/MT, 4 de dezembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente da Camara de Sorriso
Camara Municipal de Sorriso

Assunto: INFORMAÇÃO (FAZ) - RESPOSTA OFICIO 248/2019

Senhor Presidente,

Considerando o expediente OFICIO nº 248/2019 que versa sobre pedido desta ilustre Casa de Leis de Sorriso, no tocante a recomposição do quadro de delegados da Polícia Judiciária Civil do município de Sorriso, cumpre-me, informar Vossa Senhoria que em virtude da falta de autoridade policial para remanejamento neste pólo Regional, bem como de outros polos e até mesmo da capital do Estado para lotação neste município de Sorriso, não restando outra alternativa senão por meio de Concurso Público, cuja atribuição/competência/responsabilidade recai diretamente sobre a Secretaria de Estado de Segurança Pública / SESP.

À oportunidade, apresento a Vossa Senhoria sinceros votos de estima e apreço

Atenciosamente,


DOUGLAS TURIBIO SCHUTZE
Delegado(a) de Polícia